

Prezado colega

Estamos enviando os seguintes materiais:

- 1- Duas sobrecartas opacas em tamanhos diferentes (um menor e outro maior).
- 2- Uma papeleta de identificação (nome, CRM, Cidade/Estado, data nascimento, assinatura).
- 3- Um exemplar da cédula eleitoral devidamente rubricada pela comissão.

Como proceder:

- 1- Na cédula eleitoral assinalar seu voto com um **X**, colocando-a em seguida no envelope menor e lacrar/colar. **Não deve ser escrito nada na frente ou no verso deste envelope que possa identificar o voto.**
- 2- Preencher a papeleta de identificação de forma legível e fazer o reconhecimento de firma da assinatura. **Só será aceita para contagem do voto as papeletas com reconhecimento de firma.**
- 3- Colocar, separados, o envelope menor (já lacrado) com o voto, e a papeleta de identificação no envelope maior pré-pago enviando para a SBR em tempo hábil. **Só serão aceitos os votos que chegarem na SBR até 10 de setembro de 2010.** A postagem já está paga.

Os envelopes recebidos até a data determinada pela Comissão Eleitoral serão guardados na sede da SBR, e serão entregues no dia 21/09/2010 a Comissão Eleitoral para a devida contagem.

Sebastião Cezar Radominski
Presidente